

DECRETO LEGISLATIVO 010/2017

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Feliznatalense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR CLEVERSON LUIZ ANACLETO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica Outorgado ao Ilustríssimo Senhor **CAP PM MANOEL BENEDITO FERNANDES DANTAS – Comandante do 4º PEL PM Feliz Natal - MT**, Título Honorífico de Cidadão Feliznatalense, pela demonstração frente ao staf do 3º Comando Regional Sinop, serem possuidores de alto espírito público que rege os atos que perenizam as condutas de busca pela excelência na prestação de serviços de Segurança Pública na Região Norte vislumbrando o comprometimento com o Planejamento Estratégico Operacional da Polícia Militar no Norte Matogrossense, sendo merecedores do Título de Cidadão Feliznatalense como forma de agradecimento e incentivo a continuarem proporcionando aos nossos munícipes uma qualidade de vida melhor, com muito mais dignidade.

Artigo 2º - Fica igualmente a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a tomar providências ao cumprimento do presente Decreto Legislativo inclusive a fixação da data e local para a entrega do referido Título Honorífico mencionado no Artigo 1º deste Projeto de Decreto Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária vigente, suplementada oportunamente, caso necessário.

Artigo 4º Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, 21 de junho de 2017.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Cleverson Luiz Anacleto

PRESIDENTE